



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

LEI Nº 3.567 / 2019, de 27 de maio de 2019

Dispõe sobre a criação de uma ação na Unidade Executora 02.07.04. Educação Básica Fundeb, ação 1.039. Reforma e Ampliação de Prédios da Educação Infantil Pré Escola, com o elemento da despesa 44.90.51.00. Obras e Instalações, e abre um crédito suplementar por anulação de outras dotações no valor de R\$ 350.000,00.

MARCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que:

A Câmara Municipal de Chavantes em sua sessão do dia 20/05/2019 aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir uma nova ação na Unidade Executora 02.07.04. Educação Básica FUNDEB, ação 1.039. Reforma e Ampliação de Prédios da Educação Infantil – Pré Escola, com o elemento de despesa 44.90.51.00. Obras e Instalações, recurso 02 Estado, e abrir um crédito suplementar através de anulação parcial ou total de outras dotações no valor de R\$ 350.000,00, conforme segue:

02.07.04. EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB
F.P. 12.365.0012.1.039. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA
EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA – FUNDEB 40%
44.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES
FICHA – 619 - RECURSO – 02 ESTADO.....**R\$ 350.000,00**

Parágrafo Único – A despesa acima será coberta com a anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.07.01 ENSINO FUNDAMENTAL
F.P. 12.361.0010.2.024. MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL
44.90.52.00. EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FICHA – 265 RECURSO – 01 TESOURO..... **R\$ 50.000,00**

02.07.02. ENSINO INFANTIL
F.P. 12.365.0011.2.026. MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO – INFANTIL CRECHE.
33.90.32.00. MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FICHA – 281 - RECURSO – 05 UNIÃO **R\$ 40.000,00**

02.07.04. EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB
F.P. 12.361.0012.2.032. REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIOS DO FUNDAMENTAL
FUNDEB
44.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES
FICHA – 321 - RECURSO – 02 ESTADO **R\$ 40.000,00**

F.P. 12.361.0012.2.032. MANUT.DO FUNDEB 60% - FUNDAMENTAL
31.90.13.00. OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FICHA – 323 - RECURSO - 02 ESTADO..... **R\$ 25.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

LEI Nº 3.567 / 2019

fl.2/2

F.P. 12.365.0012.2.033. MANUT. DO FUNDEB 40% FUNDAMENTAL
31.90.13.00. OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FICHA – 325 - RECURSO – 02 ESTADO..... R\$ 15.000,00
33.90.32.00. MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA
FICHA – 327 - RECURSO – 02 ESTADO 50.000,00
33.90.39.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FICHA – 329 - RECURSO – 02 ESTADO..... R\$ 10.000,00

F.P.12.365.0012.1.006. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS INFANTIL FUNDEB
40% CRECHES
44.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES
FICHA – 331 - RECURSO – 02 ESTADO..... R\$ 15.000,00

F.P. 12.365.0012.2.035. MANUT.DO FUNDEB 40% - INFANTIL CRECHE
33.90.32.00. MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA
FICHA – 335 - RECURSO – 02 ESTADO..... R\$ 20.000,00
33.90.39.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FICHA – 336 - RECURSO – 02 ESTADO R\$ 10.000,00
44.90.52.00. EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FICHA – 337 - RECURSO – 02 ESTADO R\$ 30.000,00

F.P. 12.365.0012.2.036. MANUT.DO FUNDEB 60% INFANTIL PRÉ ESCOLA.
31.90.11.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
FICHA – 338 - RECURSO – 02 ESTADO R\$ 15.000,00
]

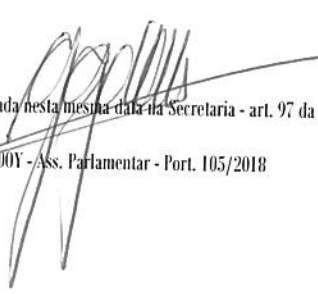
F.P. 12.365.0012.2.037. MANUT.DO FUNDEB 40% INFANTIL PRÉ ESCOLA.
44.90.52.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FICHA – 344 - RECURSO – 02 ESTADO R\$ 30.000,00

Artigo 2º - A Despesa acima passa a integrar os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentária e os Anexos II e III do Plano Plurianual , vigentes no exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 27 de maio de 2.019.


MARCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal


Lei registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM

GERSON GODOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018